

# Restaurantes Populares como Política de Segurança Alimentar: Uma Proposta para o Município de Parauapebas/PA

*Popular Restaurants as a Food Security Policy: A Proposal for the Municipality of Parauapebas, Pará*

Andressa Oliveira SOARES<sup>1</sup>

Tiago Soares BARCELOS<sup>2</sup>

Tatiane Lopes DUARTE<sup>3</sup>

Poliana Ferreira da COSTA<sup>4</sup>

**Resumo.** O presente estudo propõe a implantação de um restaurante popular no município de Parauapebas, com foco em indivíduos em situação de vulnerabilidade socioeconômica. A análise contemplou indicadores como IDH-M e índice de Gini, evidenciando que, apesar do elevado desenvolvimento humano local, persistem profundas desigualdades sociais. A proposta articula segurança alimentar, fortalecimento da agricultura familiar e inclusão produtiva, utilizando recursos da Compensação Financeira pela Exploração Mineral (CFEM) para subsidiar refeições a baixo custo. Além do acesso a alimentos nutritivos, prevê-se o mapeamento e acompanhamento das famílias atendidas, fomentando protagonismo social e empreendedorismo. O estudo conclui que a medida é operacionalmente viável e socialmente transformadora, embora enfrente desafios relacionados à alocação de recursos e à participação efetiva da comunidade.

**Palavras-chave:** vulnerabilidade; desigualdade; políticas públicas; inclusão social.

---

<sup>1</sup> Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará.  
Pará, BRASIL  
[andressa700@unifesspa.edu.br](mailto:andressa700@unifesspa.edu.br)

<sup>2</sup> Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará.  
Pará, BRASIL  
[tiago.barcelos@unifesspa.edu.br](mailto:tiago.barcelos@unifesspa.edu.br)

<sup>3</sup> Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará.  
Pará, BRASIL  
[tatianeduarte@unifesspa.edu.br](mailto:tatianeduarte@unifesspa.edu.br)

<sup>4</sup> Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará.  
Pará, BRASIL  
[poliana.costa@unifesspa.edu.br](mailto:poliana.costa@unifesspa.edu.br)

**Abstract.** This study proposes the implementation of a public restaurant in the municipality of Parauapebas, targeting individuals in situations of socioeconomic vulnerability. The analysis considered indicators such as the Municipal Human Development Index (IDH-M) and the Gini coefficient, revealing that, despite the high local human development, deep social inequalities persist. The proposal integrates food security, strengthening of family farming, and productive inclusion, using resources from the Financial Compensation for Mineral Exploration (CFEM) to subsidize low-cost meals. In addition to providing access to nutritious food, the plan includes mapping and monitoring of assisted families, fostering social protagonism and entrepreneurship. The study concludes that the initiative is operationally feasible and socially transformative, although it faces challenges related to resource allocation and effective community participation.

**Keywords:** vulnerability; inequality; public policy; social inclusion.

## 1. INTRODUÇÃO

No Brasil, as políticas públicas sociais, especialmente na área de alimentação e nutrição são controladas pelo Governo, atuando como mediadora para manter sua legitimidade e manter as expectativas de estabilidade social (Ferreira, et al., 2022). Dessa forma, as políticas de segurança alimentar são um direito garantido por lei para obtenção de alimentos de qualidade por parte do Estado.

De acordo com a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN), Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, entende-se que a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) inclui a efetivação do direito de todos à obtenção regular de alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem interferir no acesso as outras necessidades importantes, tendo como base a alimentação balanceada, nutritiva e adequada, podendo proporcionar o bem-estar coletivo, saúde e economia para todos (CFN, 2022).

Diante de muitos programas sociais, e a necessidade de atender a LOSAN, surgiram os restaurantes populares, onde são oferecidas refeições a um baixo custo, oportunizando uma boa alimentação para as pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Diante disso, esses preços são acessíveis por haver subsídios dos estados e dos municípios, reduzindo os preços das refeições para pessoas de baixa renda, garantindo assim uma alimentação de alta qualidade a um custo que até os mais vulneráveis podem arcar.

Dentre as inúmeras questões a serem formuladas no contexto brasileiro para políticas públicas e sociais, o presente estudo terá como objeto a cidade de Parauapebas-PA. Segundo o IBGE (2021), a Cidade de Parauapebas tem uma estimativa de 218.787 habitantes, na qual a principal atividade econômica do município se refere a extração de minérios, em destaque o ferro e o cobre. Devido essas riquezas minerais no território, ainda durante a ditadura militar, teve-se o início do Projeto Grande Carajás (PGC), sendo explorada em sua grande maioria pela companhia Vale S.A.

No entanto, mesmo com forte infraestrutura e oportunidades de empregos que são geradas pelas mineradoras, direta e indiretamente, as altas taxas de pobreza na cidade contribuem para insegurança alimentar dos moradores que são deslocados para as periferias, devido ao alto custo de moradia nos bairros mais centralizados, derivado de uma migração acelerada. Esse efeito é comum em municípios mineradores, devido as especulações imobiliárias oriundas dessas atividades produtivas e a falta de planejamento urbano no território (Barcelos, 2020).

Segundo Araújo, Oliveri e Fernandes (2014) a mineração é o causador de múltiplos impactos, como: proliferação de doenças, crescimento desorganizado do município, aumento da violência, prostituições, empobrecimento da população, trabalho infantil, prejuízos aos ecossistemas, entre outros. Nesse sentido, a mineração é uma atividade que traz muitos lucros para as mineradoras, ficando para os municípios apenas os valores oriundos da Compensação Financeira pela Exploração Mineral (CFEM) e os impactos sociais e ambientais em seus territórios.

Nesse contexto, esse estudo tem como objetivo propor uma política pública inclusiva no município de Parauapebas, visando os indivíduos em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Diante desse fator, o restaurante popular surge como estratégia no combate à fome e prevenção da insegurança alimentar, demonstrando, portanto, ser uma instituição central para a inclusão e promoção da cidadania.

## 2. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL E REFERENCIAL COMPARTIVO

A pesquisa se constitui como natureza exploratória, documental e analítico-interpretativo. Desse modo, o motivo da escolha desse método se deu pela investigação reflexiva do fenômeno, dando aos autores a liberdade de contribuir com a criação de reflexões, análises e proposições durante a pesquisa. Segundo Gil (2008) o objetivo da pesquisa exploratória é desenvolver, esclarecer e revisar conceitos e ideias com vistas a levantar questões mais precisas ou hipóteses pesquisáveis para estudos posteriores. De acordo com Gil (2010, p. 27), “as pesquisas exploratórias têm como propósito proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito”. Por outro lado, a pesquisa analítica envolve o estudo aprofundado e a avaliação das informações disponíveis na tentativa de explicar o contexto de um fenômeno. Eles podem ser categorizados como históricos, filosóficos, críticos e meta-analítico (Knorek, 2018). Porém, essa pesquisa irá seguir a linha crítica, pois identificando os problemas com o decorrer do estudo, irá visar soluções de forma criteriosa durante as reflexões.

Além disso, essa pesquisa tem abordagem qualitativa, se valendo de uma ampla base de dados e diversas informações bibliográficas, se valendo da técnica da abordagem histórico-comparativo. Para Boaventura (2007), esse tipo de abordagem compreende o processo histórico de formação das políticas públicas e a relação de integração entre elas. Portanto, o escopo da

pesquisa em tela reflete seguintes questões: i) políticas públicas; ii) inclusão social; iii) políticas alimentares; iv) pobreza em Parauapebas; e v) restaurante populares.

Trata-se de uma pesquisa que visa tecer algumas soluções para um dos principais problemas sociais no Brasil, a fome. Dessa forma, esta pesquisa investigou tal fenômeno, com base em métodos de levantamento por meio de um conjunto de informações sobre os problemas que afetam os indicadores socioeconômicos da pobreza no município de Parauapebas (Tabela 1). Isto posto, os dados que serão investigados durante a análise de resultados serão: i) índice de IDH-M, ii) índice de Gini, iii) CFEM; iv) projeto PMI do município; v) eixos de desenvolvimento municipal; e vi) demonstrações contábeis da prefeitura de Parauapebas. Após toda análise, durante o estudo em questão, será feita uma proposta com a possibilidade de implementação de um restaurante popular no município de Parauapebas.

**Tabela 1:** Caracterização do município de Parauapebas/PA

População- Censo 2010	153.908 habitantes
População estimada- 2021	218.787 habitantes
Área	6.885,794 km <sup>2</sup>
Densidade Demográfica	22,35hab/km <sup>2</sup>
Percentual das receitas oriundas de fontes externas	80,9%
Salário médio mensal de trabalhadores formais	3 salários
Rendimento nominal per capita de até ½ salário-mínimo	38,5%
PIB per capita	R\$117. 992. 21
Índice de desenvolvimento humano Municipal (IDHM)	0,715

**Fonte:** elaborado pelos autores com base nos dados do IBGE (2021).

A economia de Parauapebas, situada no sudeste do Pará, é fortemente marcada pela exploração mineral, especialmente do minério de ferro, sendo a Compensação Financeira pela Exploração Mineral (CFEM) uma das principais fontes de receita municipal (ANM, 2023). Apesar da expressiva arrecadação, estudos indicam que o crescimento econômico não tem se refletido de forma proporcional na melhoria das condições de vida da população (Sen, 2000; Oreiro, 2020).

Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022) e do Cadastro Único para Programas Sociais (BRASIL, 2023) revelam que, mesmo com um Produto Interno Bruto (PIB) elevado, o município apresenta elevados índices de desigualdade, medidos pelo coeficiente de Gini, e significativa parcela da população em situação de insegurança alimentar. Esse quadro é agravado pela alta dependência do setor mineral e pela insuficiência de políticas públicas estruturadas de segurança alimentar e nutricional, em consonância com o que alerta a

Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO, 2021) sobre a necessidade de políticas intersetoriais para garantir o direito humano à alimentação adequada.

Embora existam iniciativas pontuais voltadas à inclusão social, não há, até o momento, a implementação de um restaurante popular ou equipamentos similares que atendam, de forma sistemática, as populações de baixa renda (BRASIL, 2022). Essa ausência contrasta com experiências bem-sucedidas em outros municípios brasileiros. Em Belém (PA), a integração do restaurante popular com cooperativas da agricultura familiar permite o fornecimento contínuo de alimentos frescos e de qualidade (PREFEITURA DE BELÉM, 2022). Em São Paulo (SP), a rede de restaurantes populares, gerida com cardápios balanceados e preços acessíveis, garante a ampliação do acesso alimentar a trabalhadores de baixa renda (PREFEITURA DE SÃO PAULO, 2023). Já em Recife (PE), além da oferta de refeições, o restaurante popular integra ações educativas sobre alimentação saudável, aproximando segurança alimentar e promoção da saúde (PREFEITURA DO RECIFE, 2022).

Parauapebas dispõe de um território rural expressivo, com agricultores familiares cadastrados no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), mas a integração desses produtores ao abastecimento urbano ainda é incipiente (BRASIL, 2022). Essa lacuna representa tanto um obstáculo para a segurança alimentar quanto uma oportunidade para dinamizar a economia local e cumprir os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 2 (Fome Zero e Agricultura Sustentável) e o ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) (ONU, 2015).

Assim, o diagnóstico evidencia um paradoxo: alta capacidade fiscal e arrecadação extraordinária coexistem com bolsões significativos de pobreza e insegurança alimentar. A implementação de um restaurante popular, articulado à agricultura familiar e inspirado em modelos consolidados de outras cidades, desponta como alternativa estratégica para mitigar vulnerabilidades, promover a inclusão social e garantir o direito humano à alimentação adequada (SEN, 2000; FAO, 2021; BRASIL, 2022).

### 3. REVISÃO TEÓRICA

#### 3.1. Políticas públicas para os restaurantes populares: do macro ao micro

As políticas públicas compreendem um conjunto de regulamentos, medidas e procedimentos que operacionalizam diretrizes governamentais voltadas ao interesse coletivo, refletindo as ações intencionais do Estado para a sociedade (Santos et al., 2022). No Brasil, o

cenário recente evidencia desigualdades persistentes na distribuição de renda e nos níveis de pobreza, limitando o acesso de parte significativa da população a condições mínimas de dignidade e cidadania (Gomes; Pereira, 2005). Para Hoffmann (2017), as perdas de renda foram particularmente acentuadas entre os extremamente pobres, ampliando a desigualdade social.

Nesse contexto, as políticas sociais assumem papel central na promoção do bem-estar, ao buscar ampliar a capacidade de transformação, emancipação e protagonismo dos atores locais, influenciando resultados econômicos, sociais, culturais e ambientais (Costa; Monolescu, 2022). Apesar de os direitos sociais serem formalmente universais, o acesso efetivo a eles é desigual, especialmente entre grupos vulneráveis, o que remete à necessidade de compreender as categorias de exclusão e inclusão social. Nascimento (1994) define exclusão social como o processo de não reconhecimento do outro, enquanto Lopes (2006) entende a inclusão como a incorporação de pessoas em situação de privações, por meio de políticas públicas.

Sob essa perspectiva, a inclusão social fundamenta a análise de políticas públicas inclusivas, com destaque para a rede de proteção alimentar e nutricional representada pelos restaurantes populares. Esses equipamentos garantem acesso a refeições balanceadas a preços acessíveis, reforçando o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) como obrigação do Estado e da sociedade civil (Araújo, 2022).

O debate em torno dos restaurantes populares está diretamente associado à segurança alimentar e nutricional, especialmente em contextos marcados por fome, pobreza e desigualdade. A trajetória histórica do capitalismo, voltada à maximização de lucros, intensificou a exploração do trabalho e manteve amplos segmentos populacionais em condições de baixa renda e insegurança alimentar. No Brasil, políticas públicas voltadas à alimentação surgiram como resposta a tais desigualdades. O primeiro restaurante popular foi inaugurado no Rio de Janeiro, em 2000, atendendo majoritariamente ferroviários e comerciantes, com baixo alcance inclusivo (Padrão; Aguiar, 2017).

A partir de 2004, o programa foi ampliado por meio de parcerias entre os governos municipal, estadual e federal, visando atender a população de baixa renda com alimentação saudável, localização estratégica e preços acessíveis. Além de contribuir para a redução da insegurança alimentar, os restaurantes populares assumiram importância na prevenção de doenças relacionadas à má alimentação (Carrijo, 2013).

Assim, o diagnóstico situacional evidencia que os restaurantes populares configuram-se como equipamentos estratégicos de combate à insegurança alimentar, especialmente em

municípios como Parauapebas, que, apesar de elevada arrecadação, ainda não implantaram políticas dessa natureza.

Do ponto de vista metodológico, esse diagnóstico integra-se à abordagem qualitativa e analítico-interpretativa adotada neste estudo. A análise baseou-se em dados secundários obtidos por meio de documentos oficiais, estatísticas públicas e relatórios institucionais, cujas fontes foram selecionadas considerando relevância temática, atualidade e pertinência ao objeto de estudo. A organização das informações seguiu três eixos analíticos: i) contexto socioeconômico; ii) políticas públicas de segurança alimentar; iii) experiências de referência em outros municípios. Essa estruturação permitiu relacionar o panorama local às boas práticas identificadas, constituindo as premissas metodológicas para a proposição apresentada nas seções subsequentes.

### **3.2. O restaurante popular como premissas básicas para uma política alimentar e nutricional no município de Parauapebas**

A Organização Mundial da Saúde define saúde como um estado completo de bem-estar físico, mental e social, e não apenas como a ausência de doenças. Nesse sentido, a alimentação balanceada e nutritiva é elemento essencial para a saúde, ao lado de fatores como moradia, educação e renda (Sobrinho et al., 2014). No Brasil, embora a insegurança alimentar afete diferentes estratos sociais, sua incidência é mais grave entre os grupos de menor renda, que enfrentam dificuldades tanto para adquirir alimentos quanto para acessar os meios e equipamentos necessários à sua produção e conservação (Consea, 2004).

A insegurança alimentar, conforme Godoy et al. (2014), ocorre quando as necessidades nutricionais não são atendidas qualitativamente ou quantitativamente, podendo variar desde a preocupação com o abastecimento futuro até a privação alimentar grave. Para o Ministério do Desenvolvimento Social, enfrentar essa realidade implica ampliar a renda e promover políticas de redução da pobreza e desigualdade (Brasil, 2010). Dutra (2007) complementa que a segurança alimentar envolve dimensões econômicas, políticas, sociais e culturais, vinculadas ao direito humano à alimentação adequada.

Políticas públicas eficientes de segurança alimentar devem articular estratégias que incentivem a economia local, ampliem o acesso aos alimentos e integrem ações de produção, abastecimento e comercialização, de forma a favorecer hábitos alimentares saudáveis (Gonçalves; Campos; Sarti, 2011). Nesse contexto, parcerias entre restaurantes populares e

agricultores familiares configuram solução estratégica, pois fortalecem cadeias produtivas locais, valorizam práticas agroecológicas e ampliam o consumo de alimentos frescos.

A priorização da compra de alimentos de produtores locais, como defendem Padrão e Aguiar (2018), contribui simultaneamente para a geração de renda e para a redução da escassez alimentar. Programas federais, como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), criado em 2003, ilustram essa abordagem ao combinar combate à fome com fortalecimento da agricultura familiar, por meio de parcerias entre União, estados e municípios (Brasil, 2022).

Políticas desse tipo também garantem renda e permanência dos agricultores familiares no campo (Silva; Lopes; Constantino, 2016) e podem se beneficiar de tecnologias voltadas à produção ecológica ou em transição agroecológica, capazes de gerar ganhos ambientais, sociais e econômicos (Massruhá et al., 2020).

Apesar da elevada arrecadação proveniente do ICMS e da Compensação Financeira pela Exploração Mineral (CFEM), Parauapebas ainda apresenta deficiências na implementação de políticas sociais abrangentes (Verde, 2009). Essa disparidade entre receita e indicadores de pobreza, segundo Brasil de Fato (2022), decorre, em parte, da ausência de transparência e da insuficiência de programas voltados às camadas mais vulneráveis. Apenas em 2022, a arrecadação da CFEM no município alcançou R\$ 1,3 bilhão (Agência Nacional de Mineração, 2022), valor cuja gestão eficiente poderia financiar a implantação de um restaurante popular capaz de atender tanto áreas centrais quanto periféricas, promovendo inclusão social e segurança alimentar.

A análise comparativa de experiências consolidadas de restaurantes populares em diferentes regiões do Brasil fornece subsídios para o aprimoramento de políticas públicas de segurança alimentar e nutricional, permitindo identificar boas práticas e eventuais fragilidades a serem consideradas em novos projetos.

Em São Paulo, o Programa Bom Prato, criado em 2000 pelo Governo do Estado, é atualmente uma das iniciativas mais estruturadas do país na oferta de alimentação a preços subsidiados. Com mais de 60 unidades distribuídas entre a capital, região metropolitana, litoral e interior, o programa serve diariamente cerca de 100 mil refeições, a preços de R\$ 1,00 para o almoço e R\$ 0,50 para o café da manhã, com cardápios balanceados elaborados por nutricionistas (São Paulo, 2023). A experiência paulista demonstra que a manutenção de preços simbólicos, combinada com gestão profissionalizada e parcerias com organizações sociais,

contribui para a sustentabilidade operacional e para o alcance de amplo público em situação de vulnerabilidade.

No município de Belém (PA), o Restaurante Popular “Desembargador Paulo Frota”, implantado em parceria com o Governo Federal, integra a política municipal de segurança alimentar priorizando a compra de insumos provenientes da agricultura familiar local e das ilhas da região metropolitana (Belém, 2023). Além de oferecer refeições a preços acessíveis, a iniciativa promove atividades complementares, como feiras comunitárias e ações de educação alimentar, fortalecendo as cadeias produtivas locais e ampliando o impacto social da política. A integração com produtores regionais e programas de incentivo à agricultura familiar é considerada um dos pilares de sua efetividade.

Recife (PE) adotou um modelo de restaurante popular articulado com instituições de ensino e pesquisa, incorporando inovação nos cardápios e estratégias para redução do desperdício alimentar (Recife, 2023). Com capacidade de servir até 1.500 refeições diárias, a unidade central é abastecida majoritariamente por agricultores familiares da Zona da Mata e do Agreste pernambucano, que recebem capacitação técnica e apoio logístico para o fornecimento contínuo. Essa estratégia fortalece a produção local, amplia a oferta de alimentos frescos e diversificados e contribui para a geração de renda no campo.

A análise desses três casos permite identificar quatro diretrizes estratégicas para a implantação de um restaurante popular em Parauapebas: i) estabelecimento de preços acessíveis com subsídio sustentável, garantindo a permanência da política ao longo do tempo; ii) adoção de compras governamentais voltadas à agricultura familiar, promovendo desenvolvimento local e segurança alimentar; iii) utilização de modelos de gestão compartilhada com organizações sociais, aumentando eficiência e legitimidade; e iv) integração com programas de educação alimentar e nutricional, potencializando os efeitos sobre a saúde e a qualidade de vida da população. Na Tabela 2 temos um quadro comparativo de lições para o restaurante popular de Parauapebas.

**Tabela 2:** Quadro comparativo síntese: lições para Parauapebas.

<b>Experiência (Município/Programa)</b>	<b>Boas Práticas Identificadas</b>	<b>Alertas e Limites Observados</b>
São Paulo (Bom Prato)	Escala massiva, preços simbólicos, subsídio duradouro, gestão profissional compartilhada	Demanda crescente exige expansão contínua; depende de financiamento estatal
Belém (Paulo Frota)	Apoio à agricultura familiar, integração com produção local e feiras	Sustentabilidade local condicionada a entrosamento institucional
Rio de Janeiro (Betinho)	Proposta histórica com reconhecimento social	Fechamentos mostraram vulnerabilidade política e administrativa

**Fonte:** elaborado pelos autores

A incorporação dessas práticas pode ampliar a efetividade do futuro equipamento público em Parauapebas, maximizando o uso dos recursos disponíveis, em especial aqueles provenientes da Compensação Financeira pela Exploração Mineral (CFEM), e assegurando benefícios sociais de longo prazo.

## 4. DESENVOLVIMENTO DO RACIOCÍNIO E DA PESQUISA

### 4.1. A CFEM e os Indicadores de desenvolvimento e desigualdade

Dois indicadores fundamentais para compreender as condições socioeconômicas de Parauapebas são o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) e o índice de Gini.

O IDH foi desenvolvido em 1990 pelo economista paquistanês Mahbub ul Haq, em colaboração com Amartya Sen, com o objetivo de ampliar a mensuração do desenvolvimento para além dos indicadores econômicos, incorporando dimensões de longevidade, educação e renda (Barbosa, 2017; PNUD, 2022). O IDH-M adapta essa metodologia à escala municipal, variando de 0 a 1, sendo que valores próximos de 1 indicam maior desenvolvimento humano (Brasil, 2023).

Já o índice de Gini, criado pelo estatístico italiano Corrado Gini, mede o grau de concentração de renda em uma sociedade. Seus valores variam entre 0, que indica perfeita igualdade, e 1, que indica desigualdade máxima (Hoffmann, 1979; IPEA, 2004). Mota e Barcelos (2018) ressaltam que o índice considera tanto a distribuição de renda quanto a desigualdade, sendo, portanto, um parâmetro complementar ao IDH-M.

No caso de Parauapebas, o IDH-M é de 0,71, o terceiro maior do estado do Pará, atrás apenas de Belém e Ananindeua, o que o enquadra na faixa considerada alta (Dani et al., 2022). Esse resultado, entretanto, está fortemente associado à concentração de investimentos oriundos

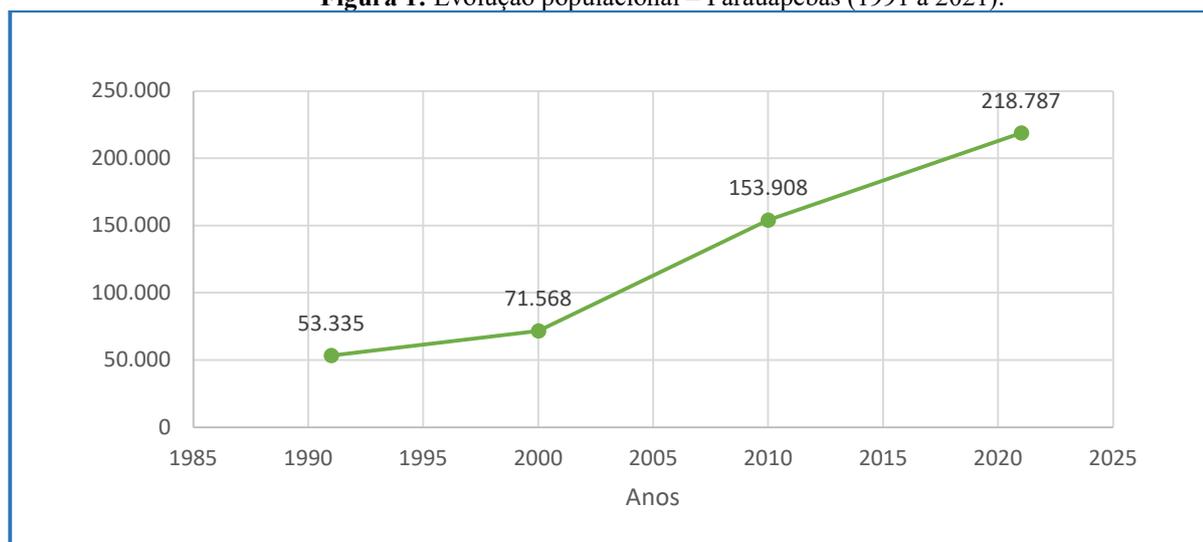
da exploração mineral, que eleva a média de renda municipal, mas não necessariamente se traduz em melhorias generalizadas na qualidade de vida.

O índice de Gini no município é de 0,53, considerado elevado, revelando desigualdade acentuada na distribuição de renda. Isso significa que, apesar do alto IDH-M, os benefícios econômicos não são equitativamente distribuídos, sendo que grande parte da população, especialmente os mais pobres, permanece com renda extremamente baixa. Esse fenômeno confirma a observação de Mota e Barcelos (2018) de que elevados níveis de desenvolvimento humano não implicam, necessariamente, redução das desigualdades.

Dani et al. (2022) destacam que o crescimento urbano acelerado de Parauapebas, impulsionado pela mineração, agravou a periferação e a insuficiência de serviços públicos. A valorização imobiliária e a ausência de planejamento urbano (Pereira, 2022) têm deslocado as famílias de baixa renda para áreas periféricas, limitando seu acesso a infraestrutura e serviços essenciais.

A evolução populacional ilustra essa dinâmica: entre 1991 e 2000, a população cresceu 34%; entre 2000 e 2010, o aumento foi de 115%, e, entre 2010 e 2021, mais 42%, atingindo aproximadamente 220 mil habitantes (Fapespa, 2018). Parauapebas é atualmente o quinto município mais populoso do Pará, refletindo a intensa migração motivada por oportunidades associadas à atividade mineral, mas também gerando pressões socioeconômicas significativas.

**Figura 1:** Evolução populacional – Parauapebas (1991 a 2021).

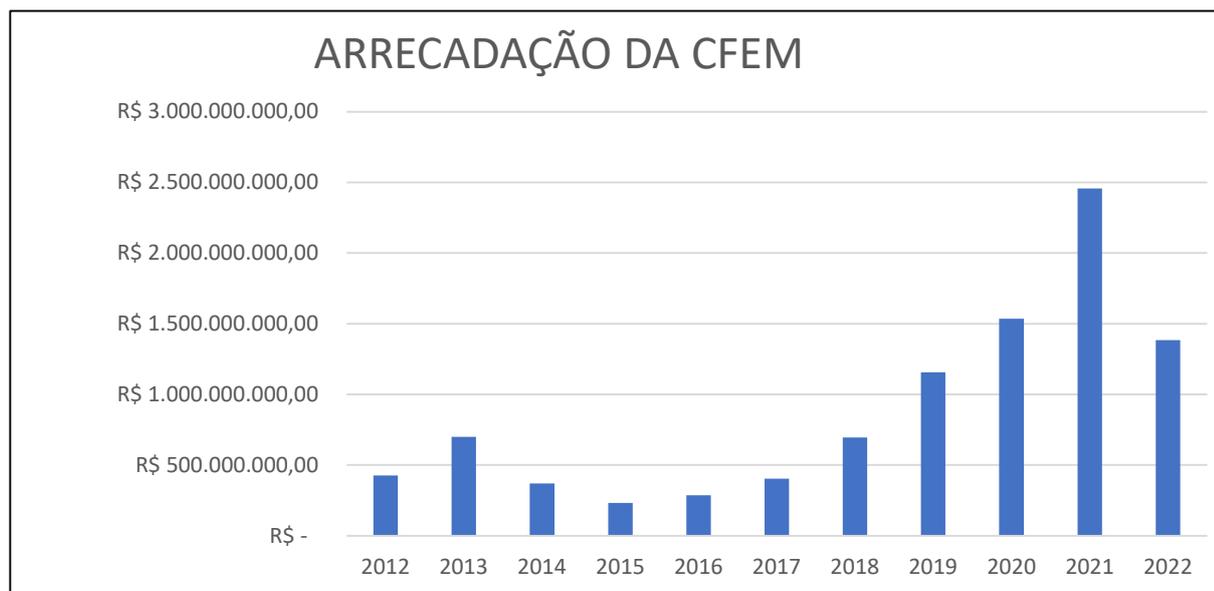


Fonte: IBGE, 2023 – Elaboração Própria.

Nesse contexto, mesmo a região tendo um grande fluxo de migração, o município de Parauapebas é a cidade que mais arrecada pelo CFEM no estado do Pará e no Brasil, carecendo de políticas de urbanização em seu território (Souza, 2013). Porém a região tem apresentado significativos progressos em suas receitas, em particular a receita financeira pela exploração mineral CFEM, em contrapartida, parte desses valores deveriam melhorar o problema urbanístico na cidade onde o poder público parece não se importar.

Nesse sentido foi realizado uma análise da arrecadação da CFEM nos anos de 2012 a 2022 (Figura 2). Nesse contexto, verificou-se que em 2012 a arrecadação foi de R\$ 427,0 milhões, já no ano de 2013 foi para R\$ 705,5 milhões, significando um aumento de 64%. Porém, no ano 2014 houve uma redução e foi para R\$ 369,3 milhões. No ano de 2015, foi para R\$ 232,1 milhões e em 2016 para R\$ 285,4 milhões.

**Figura 2:** Arrecadação da CFEM no município de Parauapebas entre 2012 e 2022 (em R\$).



Fonte: ANM, 2012 a 2022 – Elaboração Própria.

Dando sequência, analisando os dados de 2017 a 2021, houve um aumento crescente nos anos seguintes, devido a mudança na legislação, conforme a Lei nº 13.540/2017, em que a CFEM não incide mais sobre a receita líquida (Lei nº 08.001/1990) e sim sobre a receita bruta (MP 789/2017). Deste modo, no ano de 2017 o montante arrecadado foi para R\$ 403,1 milhões e no ano seguinte em 2018 foi para R\$ 695,3 milhões. No ano de 2019 a arrecadação atingiu R\$1,1 bilhões, apesar de não ser certo, a nova legislação distribuiu melhor a riqueza, embora não se observe transparência na sua alocação (Barcelos, 2020). Isto posto, em 2020 os recursos

foram para R\$2,4 bilhões e no ano 2021 atingiu R\$2,9 bilhões, ou seja, é o maior valor transferido no município em todos esses anos. E, por fim, em 2022 totalizou R\$1,3 bilhões, sendo que no momento dessa pesquisa, não foi consolidado o montante desse período.

Ainda de acordo com esse levantamento, ao analisar todos esses dados, pode-se constatar que a arrecadação está em constante aumento, pois o ano com maior valor recebido foi de 2021. Levando isso em consideração, os números mostram uma tendência de maior crescimento para os próximos anos, aumentando as pressões e conflitos no território, dado a urbanização desordenada. Brasil (2023) afirma que parte dos recursos da CFEM devem ser aplicados em projetos que restabeleçam, direta ou indiretamente, os benefícios da comunidade local, na forma de melhoria de infraestrutura, qualidade ambiental, saúde e educação.

#### **4.2. Projetos institucionais no município de Parauapebas/PA**

Os recursos oriundos da Compensação Financeira pela Exploração Mineral (CFEM) representam parcela significativa da receita municipal de Parauapebas, constituindo um potencial vetor para a implementação de políticas públicas estruturantes. A correta alocação desses valores pode viabilizar transformações relevantes, tanto em projetos sociais quanto em iniciativas de desenvolvimento econômico local, com impactos duradouros na qualidade de vida da população.

Entre os instrumentos de planejamento estratégico municipal destaca-se o Programa Municipal de Investimentos (PMI), que prevê aportes de R\$ 1 bilhão no período de quatro anos (2022–2025), distribuídos em seis projetos de grande porte: i) Centro Tecnológico de Gemas e Joias, destinado à exposição, comercialização e lapidação de pedras, com infraestrutura complementar de lojas, exposições e lanchonetes; ii) Campus universitário da Universidade do Estado do Pará (UEPA), voltado à interiorização do ensino superior público e à atração de estudantes da região; iii) Mercado Municipal, com três pavimentos, estacionamento, elevadores e espaços para hortifrúti, restaurantes e lanchonetes; iv) Terminal Rodoviário, com quinze portões de embarque, videomonitoramento, estacionamento e integração com o shopping municipal; v) Teatro Municipal, projetado para espetáculos e eventos de porte nacional, incluindo centro de formação em artes cênicas, dança e música; vi) Complexo Multicultural, com áreas para desfiles, apresentações, shows e eventos, além de lojas e serviços de alimentação (PMI, 2022).

O PMI ainda contempla sete eixos de desenvolvimento: infraestrutura urbana e rural; desenvolvimento socioeconômico e sustentável; mobilidade urbana e ordenamento territorial; habitação de interesse social; modernização da administração pública; desenvolvimento tecnológico e educacional; e qualificação e incentivo às mulheres (PMI, 2022).

Embora o escopo do programa contemple iniciativas relevantes para a modernização da cidade e diversificação da base econômica, observa-se que não há previsão explícita de investimentos voltados à segurança alimentar e nutricional. Considerando as desigualdades socioeconômicas do município, a ausência de ações direcionadas a populações em situação de vulnerabilidade, especialmente nas periferias e zonas rurais, representa uma lacuna estratégica.

A incorporação de um Restaurante Popular ao PMI, com financiamento parcial proveniente da CFEM, poderia ampliar a rede de proteção social, garantindo acesso a refeições de qualidade a preços acessíveis. Essa medida não apenas atenderia às necessidades nutricionais da população mais carente, mas também poderia ser estruturada para fomentar a agricultura familiar local, promovendo desenvolvimento econômico e inclusão produtiva.

Tal constatação levanta questões sobre a efetividade dos processos participativos na formulação do PMI. É fundamental verificar se houve diálogo efetivo com as comunidades mais vulneráveis e se foram adotados mecanismos de participação social que assegurassem a transparência e a aderência do programa às demandas prioritárias da população.

Diante desses questionamentos, na Figura 3 é apresentado o orçamento do município para o ano de 2021, demonstrando as fontes e usos, com um montante de aproximadamente 1.8 bilhões de reais.

**Figura 3:** demonstrativos das receitas por fontes e das despesas por usos ano 2021

GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado		Em R\$ 1,00 PMP
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR USOS				
F O N T E S		U S O S		
Receitas Correntes	1.874.260.000,00	Câmara Municipal	46.000.000,00	
Impostos, taxas e contribuições de melhor	209.900.000,00	Gabinete do Chefe do Poder Executivo	53.284.347,50	
Contribuições	22.000.000,00	Vice Gabinete do Executivo	1.533.600,00	
Receita Patrimonial	2.314.000,00	Secretaria Municipal de Cultura	13.653.600,00	
Receita de Serviços	10.000.800,00	Secretaria Municipal de Desenvolvimento	23.840.985,00	
Transferências Correntes	1.614.081.500,00	Procuradoria Geral do Município	13.632.000,00	
Outras Receitas Correntes	15.963.700,00	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	23.704.000,00	
Receitas de Capital	113.500.000,00	Secretaria Municipal de Administração	24.000.000,00	
Operações de Crédito	110.000.000,00	Secretaria Municipal de Fazenda	72.171.000,00	
Amortização de Empréstimos	1.500.000,00	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	81.319.111,00	
Transferências de Capital	2.000.000,00	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	10.564.800,00	
Deduções de Receita	-117.760.000,00	Secretaria Municipal de Obras	129.287.000,00	
Deduções do FUNDEB	-117.760.000,00	Secretaria Municipal de Produção Rural	44.924.800,00	
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-117.760.000,00	Secretaria Municipal de Educação	25.408.000,00	
Transferências Correntes - retif. -	-117.760.000,00	Fundo Municipal de Educação	245.035.200,00	
		Fundo Municipal de Saúde	304.838.000,00	
		Secretaria Municipal de Saúde	51.120,00	
		Fundo Municipal de Assistência Social	41.579.050,00	
		Secretaria Mun. de Assistência Social	6.236.500,00	
		Fundo dos Dir. da Criança e Adolescente	7.480.000,00	
		Fundo Municipal do Meio Ambiente	822.400,00	
		Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	2.465.600,00	
		Secretaria Municipal da Mulher	5.247.205,00	
		Sec. Munic. de Habitação e de Inter. Social	34.080,00	
		Fundo Mun. de Habitação de Inter. Social	33.047.000,00	
		Fundo Municipal de Cultura	340.800,00	
		Saaep-Serv. Aut. de Água e Esgoto de Parauapebas	61.142.000,00	
		Sec. de Mineração, Energia, Ciência e Tecnologia	4.088.770,00	
		Fundo Mun. da Pessoa Com Deficiência	640.800,00	
		Controladoria Geral do Município	3.067.200,00	
		Sec. Mun. de Seg. Instit. e Defesa do Cidadão	62.184.800,00	
		Fundo Mun. Integ. e Protagonismo Juvenil	1.112.400,00	
		Fundo Manut. e Desenv. da Educação Básica	206.860.000,00	
		Fundo de Desenvolvimento do Turismo	1.533.600,00	
		Fundo de Segurança Alim. e Nutricional	10.420,00	
		Fundo Municipal da Pessoa Idosa	85.200,00	
		Fundo Munic. de Regularização Fundiária	5.734.000,00	
		Fundo Especial de Custeio de Iluminação	22.000.000,00	
		PROSAP-Prog. de Saneam. Ambient. Rio Parauapebas	165.310.000,00	
		Secretaria Especial de Governo	105.513.675,00	
		Central de Licitações e Contratos	2.897.000,00	
		Secretaria Municipal da Juventude	6.098.838,00	
		Secretaria Municipal de Turismo	1.655.843,50	
		Reserva de Contingência	9.565.255,00	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.870.000.000,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.870.000.000,00</b>	

Fonte: Portal transparência de Parauapebas, 2021.

A análise orçamentária de Parauapebas evidencia a centralidade da Compensação Financeira pela Exploração Mineral (CFEM) na composição das receitas municipais. Entre as fontes de receita, destaca-se a rubrica “transferências correntes”, no montante de R\$ 1,6 bilhão, que, ao que tudo indica, corresponde majoritariamente à arrecadação da CFEM. Tal valor representa aproximadamente 86% de toda a receita municipal, o que indica alta dependência da economia local em relação à mineração, caracterizando um cenário de vulnerabilidade fiscal e socioeconômica.

No exercício analisado, excluindo as despesas legalmente vinculadas às áreas de saúde e educação, a Secretaria Municipal de Obras foi a que mais recebeu recursos, com R\$ 129,2 milhões, seguida pela Secretaria de Assistência Social, que contou com R\$ 41,5 milhões. Contudo, a análise da execução orçamentária revela que o fundo destinado à segurança alimentar recebeu apenas R\$ 10.420 no período — valor equivalente a menos de R\$ 1.000 por mês. Considerando a expressiva quantidade de famílias em situação de vulnerabilidade social, essa dotação orçamentária se mostra insuficiente e indica baixa priorização da política de segurança alimentar no município.

Essa subalocação de recursos reflete, em parte, a ausência de mecanismos robustos de governança e transparência na gestão da CFEM. Marques (2016) destaca que, em contextos semelhantes, a falta de vinculação clara dos recursos à finalidade original favorece a ocorrência da chamada “armadilha do caixa único”, na qual receitas extraordinárias, como as provenientes da CFEM, acabam diluídas em despesas correntes, sem gerar benefícios concretos e estruturantes para a população.

O Programa Municipal de Investimentos (PMI), que prevê R\$ 1 bilhão em aportes de 2022 a 2025, inclui seis grandes projetos estruturais — centro tecnológico de gemas e joias; campus universitário da UEPA; mercado municipal; terminal rodoviário; teatro municipal; e complexo multicultural — além de sete eixos de desenvolvimento (PMI, 2022). Embora relevantes para a infraestrutura e o potencial econômico da cidade, essas iniciativas concentram-se em obras de grande porte e investimentos urbanísticos, sem previsão explícita de ações voltadas ao enfrentamento da insegurança alimentar.

Projetos dessa natureza, quando não articulados com políticas sociais inclusivas, tendem a reforçar dinâmicas de valorização imobiliária e gentrificação, com risco de agravar a exclusão socioespacial (Dani et al., 2022). Nesse cenário, a destinação de parcela dos recursos da CFEM para a implantação de Restaurantes Populares poderia representar uma alternativa estratégica para ampliar a rede de proteção social, associando acesso a refeições nutritivas a preços acessíveis com o fortalecimento da agricultura familiar local.

Em 2021, a prefeitura investiu R\$ 22,4 milhões no setor agrícola, valor que poderia ser melhor aproveitado por meio de parcerias entre a Secretaria Municipal de Agricultura e produtores locais, garantindo o abastecimento dos restaurantes populares com insumos regionais e agroecológicos. A proposta prevê a priorização de bairros periféricos, onde se

concentra a maior parte da população em situação de vulnerabilidade, e a articulação com associações comunitárias para otimizar a logística de distribuição.

A integração dessas iniciativas contribuiria não apenas para melhorar os indicadores de segurança alimentar e nutricional, mas também para gerar emprego e renda no campo, promovendo desenvolvimento territorial equilibrado e inclusão produtiva no município de Parauapebas.

## 5. RESULTADOS TEÓRICOS E PRÁTICOS

A proposta de implementação de um restaurante popular em Parauapebas fundamenta-se em três eixos principais: acessibilidade geográfica, integração com a agricultura familiar e inovação social por meio do protagonismo comunitário.

No aspecto da localização, recomenda-se que o restaurante seja implantado em área central do município, com infraestrutura adequada para atender tanto bairros centrais quanto periféricos. A estratégia busca maximizar a cobertura territorial, assegurando o acesso da população mais vulnerável. A experiência de Belém (PA) com o Restaurante Popular “Prato do Povo” mostra que a instalação em zonas de fácil mobilidade urbana ampliou o atendimento e facilitou parcerias logísticas com a agricultura familiar (Santos & Oliveira, 2019).

Quanto à precificação e subsídio, propõe-se que parte das refeições seja subsidiada pela Prefeitura, considerando que a Secretaria Municipal de Assistência Social dispõe de orçamento de R\$ 41,5 milhões (dados de 2021). Embora não seja objeto deste estudo a definição detalhada de custos, sugere-se que o preço final ao consumidor varie entre R\$ 3,00 e R\$ 5,00 por refeição (café da manhã, almoço e jantar). Experiências de São Paulo (SP) demonstram que preços acessíveis, associados a subsídios diretos, elevam significativamente a adesão e cumprem o papel de política inclusiva (Carvalho, 2020).

O abastecimento seria integrado à agricultura familiar, aproveitando o investimento municipal de R\$ 22,4 milhões no setor agrícola em 2021. A exemplo de Recife (PE), onde a parceria com produtores locais reduziu custos logísticos e fortaleceu cadeias agroecológicas (Ferreira & Lima, 2018), sugere-se que Parauapebas estabeleça contratos de fornecimento com produtores regionais. A proposta também inclui parcerias com associações de bairro para otimizar a distribuição, priorizando as periferias — áreas onde se concentram os maiores índices de vulnerabilidade social.

No campo social, a proposta não se limita ao fornecimento de alimentos, mas visa criar um sistema de mapeamento e georreferenciamento de usuários para identificar e monitorar famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Essa base de dados, coordenada pela Secretaria de Assistência Social, permitiria elaborar políticas integradas e específicas. Experiências de Belo Horizonte (MG) indicam que o uso de dados georreferenciados na gestão de restaurantes populares possibilita ações mais focalizadas e efetivas no combate à insegurança alimentar (Costa et al., 2017).

Além disso, o restaurante popular pode atuar como incubador social, conectando usuários a programas de qualificação profissional e empreendedorismo. Essa abordagem alinha-se à perspectiva de protagonismo social, entendida como o fortalecimento da autonomia individual e comunitária (Gomes, 2019). Dessa forma, o restaurante se torna catalisador de oportunidades econômicas, incentivando a geração de renda e reduzindo a dependência contínua da política alimentar.

Do ponto de vista teórico, a proposta articula conceitos de segurança alimentar e nutricional (SAN) com inclusão produtiva, seguindo o entendimento de que políticas públicas eficazes devem promover simultaneamente alívio imediato e oportunidades de desenvolvimento socioeconômico (Zanini & Schneider, 2015). Já do ponto de vista prático, a proposta se beneficia de um modelo híbrido que combina subsídio público, fortalecimento de cadeias produtivas locais e uso estratégico de dados sociais.

Ao incorporar benchmarking nacional, a proposta se alinha a práticas já consolidadas que mostram que restaurantes populares, quando integrados a redes de produção local e programas de capacitação, deixam de ser meramente ações compensatórias e passam a desempenhar papel ativo na revitalização econômica e social de suas regiões.

## 6. CONCLUSÕES

O presente estudo teve como objetivo central apresentar e fundamentar uma proposta de política pública inclusiva voltada ao município de Parauapebas, direcionada a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica. A investigação demonstrou que a implantação de um restaurante popular no território representa não apenas uma medida emergencial para enfrentamento da fome, mas um instrumento estruturante de inclusão social, segurança alimentar e fortalecimento da economia local.

Os dados analisados evidenciaram que a migração desordenada, impulsionada pelo ciclo de mineração e pela ausência de planejamento urbano de longo prazo, tem gerado efeitos diretos sobre a desigualdade social e a precariedade de acesso a serviços públicos. Esse processo, somado à alta concentração de renda no município, reflete-se na manutenção de um contingente expressivo de pessoas em situação de vulnerabilidade, para as quais a insegurança alimentar é realidade cotidiana.

A proposta do restaurante popular, ao articular-se com políticas de incentivo à agricultura familiar e às produções agroecológicas, cria um ciclo virtuoso de benefícios: amplia o acesso a refeições nutricionalmente adequadas a preços acessíveis; fortalece produtores locais; estimula a economia solidária; e reduz a dependência de redes de abastecimento externas. Além disso, promove integração intersetorial entre as áreas de assistência social, agricultura, saúde e educação, gerando sinergias que potencializam a efetividade da política pública.

Entretanto, é necessário reconhecer que a implementação enfrenta desafios significativos. Questões como a necessidade de alocação orçamentária estável, a definição clara de critérios de atendimento, a prevenção de sobreposição de políticas e a manutenção de mecanismos transparentes de gestão são fundamentais para garantir a perenidade e a legitimidade do projeto. Além disso, há o risco de que mudanças de gestão comprometam a continuidade das ações, reforçando a importância de institucionalizar o restaurante popular como política pública permanente.

Outro aspecto determinante para o êxito da proposta é a participação social qualificada. A criação de canais efetivos de diálogo com comunidades, associações de bairro e conselhos municipais permite que a população influencie diretamente no desenho, monitoramento e avaliação da política. Isso amplia a legitimidade da ação e garante que ela se mantenha alinhada às necessidades reais dos beneficiários.

O potencial transformador do restaurante popular reside justamente em sua capacidade de transcender o assistencialismo, tornando-se um catalisador para o protagonismo social e para a emancipação dos indivíduos atendidos. Ao mapear e cadastrar beneficiários, é possível gerar dados estratégicos que orientem outras políticas complementares, como programas de qualificação profissional, estímulo ao empreendedorismo e acesso a microcrédito, criando condições para que essas pessoas conquistem autonomia financeira e rompam ciclos de pobreza.

Portanto, defende-se que a implantação do restaurante popular em Parauapebas seja tratada como prioridade estratégica dentro do planejamento municipal, não apenas pela urgência em enfrentar a insegurança alimentar, mas por seu potencial de impactar positivamente múltiplas dimensões do desenvolvimento local. Ao integrar segurança alimentar, geração de emprego e renda, fortalecimento da agricultura familiar e promoção de justiça social, esta proposta apresenta-se como um caminho concreto e transformador para reduzir desigualdades e fortalecer o tecido social.

Assim, a implantação do restaurante popular em Parauapebas não deve ser vista como um gasto, mas como um investimento estratégico na base social do município. Trata-se de uma ação capaz de reduzir desigualdades, melhorar indicadores de desenvolvimento humano e promover um ciclo virtuoso entre segurança alimentar, economia local e participação cidadã. Ignorar essa oportunidade significa perpetuar um cenário de vulnerabilidade que já cobra um custo social e econômico elevado. O momento exige coragem política, planejamento técnico e compromisso ético com a população mais fragilizada. Implementar essa proposta é afirmar que Parauapebas não aceita que a abundância de recursos conviva com a escassez de dignidade.

Em síntese, a política aqui proposta não deve ser compreendida como um fim em si mesma, mas como parte de um conjunto articulado de ações voltadas à dignidade humana, à equidade e à sustentabilidade social e econômica do município. Ao colocar a alimentação como direito fundamental e vetor de desenvolvimento, o restaurante popular assume papel central na construção de um modelo de cidade mais inclusiva, justa e resiliente.

## Referências

- Agência nacional de mineração. *Arrecadação CFEM*. (2023). Disponível em: < [https://sistemas.anm.gov.br/arrecadacao/extra/ARRECADACAO/EXTRA/externo/associacao/Relatorios/arrecadacao\\_cfem.aspx](https://sistemas.anm.gov.br/arrecadacao/extra/ARRECADACAO/EXTRA/externo/associacao/Relatorios/arrecadacao_cfem.aspx). > Acesso em: 01 jan. 2023
- Araújo, F. D. de. (2022). *Avaliação qualitativa das preparações servidas em um restaurante popular e os impactos do cenário pandêmico da COVID-19*. Trabalho de conclusão de Curso (Graduação em Nutrição) - Faculdade de Ciências do Trairi, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Santa Cruz.
- Barbosa, F. R. G. M. (2017). Índice de Desenvolvimento Relativo, IDH-M e IFDM: em busca da operacionalização das liberdades instrumentais de Amartya Sen. *Ensaio FEE*, v. 38, n. 2, p. 295-328.

- Barcelos, T. S. (2020). *Rompeu, e agora?* Barragens de jeito de mineração: economia ecológica e seus elementos especiais, 2020. Tese de Doutorado- Geografia Humana, Faculdade de filosofia, letras e ciências humanas, São Paulo-SP.
- Brasil de Fato. (2022). Municípios que mais arrecadam com mineração tem famílias em situação de extrema pobreza. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2022/07/13/municipios-que-mais-arrecadam-com-mineracao-tem-familias-em-situacao-de-extrema-pobreza?bdf=t>> Acesso em: 10 dez. 2022.
- BRASIL. (2006). Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 18 set. 2006.
- Brasil. (2013). Participação social, uma evolução da democracia em benefícios a todos. Disponível em: <[https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/bolsa\\_familia/informe\\_controle\\_social%2013.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/bolsa_familia/informe_controle_social%2013.pdf)> Acesso em: 08 nov. 2022.
- BRASIL. (2022). Ministério da Cidadania. Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e Programa de Aquisição de Alimentos (PAA): balanço 2022. Brasília.
- Brasil. (2022). Instituto de pesquisa econômica aplicada. População em situação de rua supera 281,4 mil pessoas no Brasil. Disponível em: < <https://www.ipea.gov.br/portal/categorias/45-todas-as-noticias/noticias/13457-populacao-em-situacao-de-rua-supera-281-4-mil-pessoas-no-brasil>. > Acesso em: 02 jan. 2023
- Brasil. (2022). Ministério do desenvolvimento e assistência social, família e combate à fome. Disponível em: < <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/inclusao-productiva-rural/paa>. > Acesso em: 02 dez. 2022.
- BRASIL. (2023). Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Relatório de gestão do Cadastro Único. Brasília.
- Brasil. (2023). Agência nacional de mineração. Compensação financeira pela exploração mineral-CFEM. (2023). Disponível em: < <https://www.gov.br/anm/pt-br/aceso-a-informacao/perguntas-frequentes/contribuicao-financeira-pela-exploracao-mineral-2013-cfem>. > Acesso em: 03 dez. 2022
- Carrijo, A. de P. (2013). *Avaliação do consumo alimentar nos restaurantes populares do Brasil*. Dissertação de mestrado. Faculdade de ciências da saúde e programa de pós-graduação e nutrição humana, universidade de Brasília, Brasília.
- CFN, Conselho Federal de Nutricionais. Segurança e Nutricional. (2022). Disponível em: <<https://www.cfn.org.br/index.php/seguranca-alimentar-enutricional/#:~:text=Segundo%20a%20Lei%20Orgânica%20de,comprometer%20o%20acesso%20a%20outras>> Acesso em: 09 ago. 2022.

- Costa, A.; Manolescu, F. (2022) *O impacto das políticas sociais no desenvolvimento regional*. Faculdade de ciência da saúde, Serviço social -Univap- São José dos Campos-SP.
- Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (2004). *Princípios e diretrizes de uma Política de segurança alimentar e Nutricional*. Relatório Final.
- Dani, A.; et al. (2022). Impactos socioambientais da mineração e espacialização de indicadores de desenvolvimento humano (IDHM) na microrregião de Parauapebas (PA). *Revista GeoAmazonia*, Belém. n. 19, p. 141-158.
- Dutra, M. M. de M. (2007). *Fome de Cidadania e o Direito à Alimentação: a percepção dos usuários do Restaurante Popular Mesa do Povo em Fortaleza-CE*. 2007. 128f. – Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Programa de Pós-graduação em Avaliação de Políticas Públicas, Fortaleza (CE).
- FAO (2021) – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO. *O Estado da Segurança Alimentar e Nutricional no Mundo*. Roma: FAO.
- Fapespa. (2018). *Anuário estatístico do Pará 2018*. População Total e Estimativas Populacionais, Pará e municípios - 2013 a 2017.
- Ferreira, R.; et al. (2022). Serviços públicos e alimentação: um estudo com consumidores do restaurante popular de vitória da conquista – BA. *Serviços Públicos*, Bahia, ano 2020, n. 30, p. 1-13.
- Gil, A. C. (2008). *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 6. ed. São Paulo, Atlas.
- Godoy, K. C.; et al. (2014). Perfil e situação de insegurança alimentar dos usuários dos Restaurantes Populares no Brasil. *Cadernos de Saúde Pública*, v. 30, p. 1239-1249.
- Gomes, H. F. (2019). Protagonismo social e mediação da informação. *Logeion: filosofia da informação*, v. 5, n. 2, p. 10-21.
- Gomes, M.; Pereira, M. (2005). Família em situação de vulnerabilidade social: uma questão de políticas públicas. *Ciência & Saúde Coletiva*, p. 1-7, 21.
- Gonçalves, M. P.; Campos, S. T.; Sartir, F M. (2011). Políticas públicas de segurança alimentar no Brasil: uma análise do Programa de Restaurantes Populares. *Revista Gestão & Políticas Públicas*, v. 1, n. 1.
- Hoffmann, R. (1979). *Estimação da desigualdade dentro de estratos no cálculo do índice de GINI e da redundância*. Pesquisa e Planejamento Econômico, Rio de Janeiro, v.9.
- Hoffmann, R. (2017). *Desigualdade da distribuição da renda no Brasil: o que mudou em 2015*. Texto para Discussão, n. 38.

- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2020). Agência IBGE notícias. Síntese de Indicadores Sociais: em 2020, sem programas sociais, 32,1% da população do país estaria em situação de pobreza.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2022). Censo demográfico: resultados preliminares – Parauapebas-PA.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2022). Pesquisa de Orçamentos Familiares 2021–2022. Rio de Janeiro: IBGE.
- Knorek N. (2018). Direito e religião: a complexidade da justificação moral numa relação com a bioética. *Revista Húmus*, [S. l.], v. 8, n. 23.
- Lopes, J. R. (2006). “Exclusão social “e controle social: estratégias contemporâneas de redução da subjetividade. *Psicologia & Sociedade*. Rio Grande do Sul, v.18, n.2, p. 43-64.
- Marques, R. C. (2016). Benefícios intergeracionais do planejamento na utilização dos recursos minerais. *Revista de Direito Econômico e Socioambiental*, v. 7, n. 1, p. 142-163.
- Massshuhá, S. M. F. S.; et al. (2020). *Agricultura digital: pesquisa, desenvolvimento e inovação nas cadeias produtivas*. Brasília – DF: Embrapa.
- Mota, L. de F.; Barcelos, T. S. (2018). A questão mineral e os índices do IDH-M e GINI nos estados do Pará e Minas Gerais: uma abordagem comparativa. *Gestão e Desenvolvimento em Revista*, v. 4, n. 2, p. 19-35.
- Nascimento, E. P. (1994). Hipóteses sobre a nova exclusão social: dos excluídos necessários aos excluídos desnecessários. *Cadernos CRH*, Salvador, v. 7, n. 21, p. 29-47.
- ONU – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. (2015). *Objetivos de Desenvolvimento Sustentável*. Nova York: ONU.
- Oreiro, José Luís. (2020). *Desenvolvimento Econômico: uma perspectiva keynesiana*. Curitiba: CRV.
- Oxfam Brasil. (2022). Fome avança no Brasil em 2022 e atinge 33,1 milhões de pessoas. 2022. Disponível em: < <https://www.oxfam.org.br/noticias/fome-avanca-no-brasil-em2022-e-atinge-331-milhoes-de-pessoas/>. > Acesso em: 22 de outubro de 2022.
- Pereira, R. R. P. (2018). *Migração e desterritorialização: sociabilidade afetada e exclusão social da força de trabalho migrante em Parauapebas-PA*. 1 ed. Pará: editora: científica digital.
- Programa Municipal de Investimentos de Parauapebas. (2022). Disponível em: < <https://pmi.parauapebas.pa.gov.br/>. > Acesso em: 15 dez. 2022.
- Prefeitura Municipal de Parauapebas. (2022). Demonstrativos das receitas por fontes e das despesas por usos ano 2022. Portal transparência, ano 2021. Disponível em: < <https://parauapebas.pa.gov.br/> >. Acesso em: 01 jan. 2023.

- Prefeitura de Belém (2022). Restaurante Popular: relatório de atividades 2022. Belém.
- Prefeitura de Recife (2022). Programa de Segurança Alimentar: balanço de ações 2022. Recife.
- Prefeitura de São Paulo (2023). Rede de Restaurantes Populares: relatório de desempenho 2023. São Paulo.
- Programa de Nações Unidas para o Desenvolvimento. (2023). O que é IHDM. Disponível em: <https://www.undp.org/pt/brazil/o-que-%C3%A9-o-idhm>. Acesso em: 01 jan. 2023.
- Santos, A. C. G.; et al. (2022). *CFEM como Instrumento de Fomento para o Desenvolvimento Sustentável: Um olhar para a dimensão educação*. EnPAD. Prog de Pós-graduação em Administração – PPGA - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.
- Sachs, Ignacy. (2004). *Desenvolvimento incluyente, sustentável e sustentado*. Rio de Janeiro: Garamond.
- Silva, L. C. (2019). *Estratégia de capacitação junto aos técnicos do coletivo de planejamento de prefeitura municipal de Parauapebas-PA, como multiplicadores de conhecimento sobre a agenda 2030*. Monografia da Escola Nacional de Administração Pública.
- Sen, Amartya. (2000). *Desenvolvimento como liberdade*. São Paulo: Companhia das Letras.
- Sobrinho, F. M.; et al. (2014). Fatores determinantes da insegurança alimentar e nutricional: estudo realizado em Restaurantes Populares de Belo Horizonte. Minas Gerais. *Ciência & Saúde Coletiva*, Brasil, v. 19, p. 1601-1611.
- Souza, C. B. G. (2011). A vulnerabilidade social no entorno dos grandes projetos na Amazônia: O caso de Parauapebas-Pa. *Brazilian Geographical Journal: Geosciences and Humanities research medium*, v. 2, n. 2, p. 4-23.
- Schneider, Sergio; Cassol, Alessandra; Conterato, Marcelo. (2016). *Desenvolvimento Territorial Sustentável no Brasil rural: análise de políticas públicas e perspectivas*. Porto Alegre: Editora da UFRGS.
- Tribunal Superior Eleitoral. (2022). Lei nº 90, de 15 de setembro de 2022. emenda constitucional nº 90 de 15 de setembro de 2015. Presidência da República Casa Civil: Subchefia para Assuntos Jurídicos, [S. l.], 09 ago.
- Verde, R. B. da R. V.; Fernandes, F. R. C. (2009) Panorama socioespacial de Parauapebas (PA) após a implantação da Mina de Ferro Carajás. *Jornada de Iniciação Científica-CETEM*, v. 17, 2009.
- Zanini, E.; Shneider, M. B. (2015). Restaurantes Populares em Toledo: um modelo de desenvolvimento. *Economia e Desenvolvimento*, vol. 27, n.2, p. 243-256.

## AGRADECIMENTOS

Esse trabalho foi desenvolvido pelo Núcleo de Estudos em Sustentabilidade e Gestão Ambiental (NESGA), do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA).